

PORTARIA Nº. 990/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 4383 emitida pelo departamento Curso de Medicina Paraíso da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Setor de Compras **Rhoger Gomes Costa** para atividades de cerimonial referente a primeira cerimônia do jaleco do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:


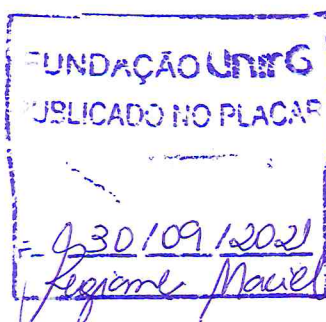
Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe de Compras **Rhoger Gomes Costa** Matrícula: 1257, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins
Período: 01/10/2021 a 02/10/2021
Objetivo: I Cerimônia do Jaleco – Campus Paraíso
Valor Total: **RS112,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.



Thiago Piñero Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021